



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº030/2024 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A
SERVIDORA KARLA BARRIGA BELO,
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 039, de 03 de julho de 2023, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, de acordo com o Decreto Municipal nº0811/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 0912/2024 – GAB.PREF/PMS, que nomeia a servidora KARLA BARRIGA BELO para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS “PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE” – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR atribuições à servidora KARLA BARRIGA BELO, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, na Secretaria Municipal Extraordinária de Promoção da Igualdade Racial - SANPIR.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras à servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
SANTANA-AP, 22 DE MAIO DE 2024.


MARLUS PINTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SEMGOV/PMS
DECRETO Nº0811/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº031/2024 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES A
SERVIDORA EDUARDA ARIELLY SILVA
DA SILVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 039, de 03 de julho de 2023, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, de acordo com o Decreto Municipal nº0811/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 0915/2024 – GAB.PREF/PMS, que nomeia a servidora EDUARDA ARIELLY SILVA DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR GOVERNAMENTAL V, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS “PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE” – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR atribuições à servidora EDUARDA ARIELLY SILVA DA SILVA, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de ASSESSOR GOVERNAMENTAL V, na Secretaria Municipal Especial de Articulação Governamental - SEMART.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras à servidora acima designada, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
SANTANA-AP, 22 DE MAIO DE 2024.


MARLUS PINTO DE CARVALHO
SECRETÁRIO INTERINO DA SEMGOV/PMS
DECRETO Nº0811/2024

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 215/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 962/2024 de 15 de março de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora MARCIA CRISTINA MAGALHAES BARBOSA, Técnico em Nutrição, com matrícula 700012-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu Aguiar, pelo período de 30 dias a partir de 14 de março de 2024 à 12 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de março de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 216/2024 – SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 694/2024 de 28 de fevereiro de 2024, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora DILENE DA LUZ SANTOS MOREIRA, Chefe do Departamento de Controle Laboratorial, com matrícula 697290-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Central de Atendimento Farmacêutico, pelo período de 120 dias a partir de 14 de fevereiro de 2024 à 12 de junho de 2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 08 DE ABRIL DE 2024.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraiso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/3C4E-745C-081A-2CFB> e informe o código 3C4E-745C-081A-2CFB



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4D5F-7FFA-16EC-C028> e informe o código 4D5F-7FFA-16EC-C028

